



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2288 – FAX – 3412-0442
Quixadá- Ceará

L I D O

20/06/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 04/2018.

VOTAÇÃO ÚNICA

21/06/2018

CONCEDE LICENÇA DE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS AO VEREADOR JOSÉ EVARISTO PINTO DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido uma licença para tratar de interesses particulares por 122 (cento e vinte e dois) dias ao Vereador José Evaristo Pinto de Oliveira, com vigência a partir de 21 de junho e término no dia 20 de Outubro do ano em curso, nos termos do inciso II do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara

Art. 3º. Este projeto de resolução entrara em vigor na data de sua publicação e vigência a partir de 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 19 de junho de 2018.

Francisco Ivan Benicio de Sá.
Presidente.

Darlan Lopes da Silva.
Vice-Presidente.

José Maria de Menezes Queiroz.
1º Secretário.

Cezar Augusto Sousa de Oliveira
2º Secretário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

L I D O

20/06/2018

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quixadá

O vereador José Evaristo Pinto de Oliveira que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Quixadá, vem com todo respeito e elevado acatamento requerer de V. Exa. uma licença para tratar de interesse particular pelo período de 122 dias nos termos do inciso II do artigo 44 da Lei Orgânica combinado com o inciso III do artigo 33 do regimento interno da Câmara com vigência a partir do dia 21 de Junho de 2018.

Termos em que
E. Deferimento
Quixadá – CE 19 de Junho de 2018

[Handwritten signature]

José Evaristo Pinto de Oliveira
Vereador

L I D O

21 / 06 / 18



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

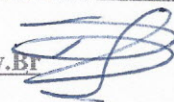
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO

21 / 06 / 18



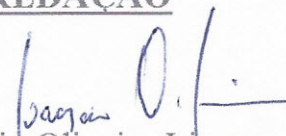
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez análise do **Projeto de Resolução do Legislativo N° 04/2018**, de autoria da Mesa Diretora concedendo 122 dias de licença ao Vereador José Evaristo Pinto de Oliveira para tratar de interesse particular e comprovou que o assunto é de foro íntimo e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 21 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcelo Costa Correia
Relator


Larcio Oliveira Lima
Membro

José Maria de Meneses Queiroz.
Presidente.

